

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)** e a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (“CEMIG D”)**, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que a Aneel divulgou hoje, em reunião extraordinária, as tarifas da CEMIG D a serem faturadas a partir de 02/03/2015 relativo ao Reajuste Tarifário Extraordinário.

Tal reajuste cobre os custos relativos à:

- Aumento da cota de CDE;
- Aumento dos custos de compra de energia em função do reajuste da tarifa de Itaipu;
- Resultado do 14º leilão de energia existente e do 18º Leilão de ajuste;
- Custo com Exposição involuntária ao Mercado de Curto Prazo.

Segue planilha com o impacto a ser percebido pelos clientes da CEMIG D, estratificado por nível de tensão:

SUBGRUPO	IMPACTO	SUBGRUPO	IMPACTO
A2	108,61%	B1 residencial	21,43%
A3	35,26%	B2	21,39%
A3a	32,58%	B3	21,39%
A4	32,59%	B4	21,39%
AS	24,54%		
A (industrial)	48,83%	B (baixa tensão)	21,41%
A + B		28,76%	

Quanto às Bandeiras Tarifárias foi homologado o valor da Bandeira Amarela em R\$ 2,50 para cada 100 kWh consumido e para a Bandeira Vermelha o valor de R\$ 5,50 para cada 100 kWh consumido. Tais valores irão cobrir as seguintes despesas da distribuidora:

- Variação dos custos de geração por fonte térmica e da exposição no mercado de curto prazo;
- Variação do custo da parcela variável dos CCEAR's por disponibilidade;
- ESS de usinas despachadas por ordem de mérito com CVU acima do PLD teto;
- ESS gerado por segurança energética;
- Exposição involuntária;
- Risco hidrológico dos contratos de cotas;
- Risco hidrológico de Itaipu;
- Excedente do CONER (Conta de Energia de Reserva).

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

Fabiano Maia Pereira
 Diretor de Finanças e Relações com Investidores